

## **Remanescentes Indígenas no Rio Grande do Norte: Uma Etno-História do Tempo Presente**

Diego Marcos Barros de Castro

A historiografia referente ao Rio Grande do Norte, de Tavares de Lyra (1920), Luís da Câmara Cascudo (1955), Tarcísio de Medeiros (1973), Vicente Lemos (1980) e Olavo Medeiros (1997), atesta o desaparecimento de populações indígenas no RN. Os livros didáticos ou contêm um hiato explicativo da situação indígena no Rio Grande do Norte ou atestam o total desaparecimento do índio através da explicativa de uma exterminação completa ou aculturação e mestiçagem. O objetivo deste trabalho é através dos dados sobre a demanda indígena auto-anunciada do grupamento indígena Eleotérios do Catú, que ganhou visibilidade no Jornal “Tribuna do Norte” em 2003, problematizar uma revisão didática, recolocando o índio no cenário da história norte-rio-grandense dos últimos 30 anos. Até o século XIX o índio participou enquanto agente ativo, sendo responsável pela defesa e manutenção material da colônia. Leis de proteção foram criadas para o índio manso, e até cargos políticos de importância foram exercidos pelos índios dentro do processo de colonização. Essa postura continua enquanto praxe da política no século XIX, quando o Brasil se tornou uma nação independente. Por esses motivos, a questão indígena continua sendo uma questão pungente no Brasil. No período imperial, buscando estabelecer a idéia de nação e fortalecer a unidade territorial, o governo imperial decidiu pela estratégia de escrever uma história do Brasil. Com esse intuito foi criado o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB). Apesar da força do pensamento racista, este não foi hegemônico no cenário nacional e no IHGB. No final do século XIX muitos foram os que continuaram a problematizar a questão indígena, muitas vezes colocando o índio enquanto indivíduo passivo, preocupados em tutelar o suposto índio “incapaz”. No entanto esses discursos de branqueamento ou mestiçagem embasavam uma escrita da história que denegria a identidade indígena, ou atestavam como, por exemplo, no Rio Grande do Norte, o completo desaparecimento da categoria indígena nos quadros da sociedade. Pretende-se garantir a inserção de agentes sociais historicamente marginalizados, levando em consideração a lei 11.645/08 em que o governo torna obrigatório o ensino e a valorização da cultura indígena. As reivindicações das comunidades indígenas do RN são pensadas pela perspectiva da História do Tempo Presente (início do século XXI), que aparece neste trabalho a partir do conceito de etnogênese definido pelo antropólogo João Pacheco de Oliveira em *Uma Etnologia dos “Índios Misturados”?* Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais. No livro afirma-se a revalorização da tradição de um determinado grupamento humano. A etnogênese valida assim a presença de uma história indígena atual. Clifford Geertz em seu livro *A Interpretação das Culturas* de 1978, concebe que a cultura é dinâmica e está sempre em movimento constante de re-elaboração de valores e signos. Desta forma, os referenciais que definem a identidade de um determinado agrupamento humano estão diretamente ligados à cultura, transmitida através da tradição e do cotidiano.

Palavras-chave: índio, lei, livro didático.

A história no período colonial foi repleta pela dizimação indígena e pelo uso do seu trabalho. A partir da colonização, as etnias que habitavam o que viria a ser o Brasil, passaram a fazer parte, enquanto elemento interno, da gênese de formação da identidade dessa nova sociedade que estava surgindo, seguindo um padrão missionário. Essas etnias foram genericamente nomeadas de índios, e na medida em que sua importância era reconhecida dentro do processo de colonização, esses atores sociais estabeleciam estratégias de sobrevivência e manutenção da identidade individual e do grupamento social ao qual pertenciam.

Organizados e mobilizados mais tarde pela criação da ANAL e do PINEB (vide Agostinho 1995), os antropólogos produzem uma quantidade expressiva de artigos, relatórios e laudos que ampliam o conhecimento empírico sobre as condições de existência da população indígena do estado (vide Carvalho 1984; Agostinho 1988), gerando dados e argumentos que fortalecem suas demandas. É como uma resultante desse contexto que surge a primeira tentativa de definição dos índios do nordeste como uma unidade, isto é, um conjunto étnico e histórico integrado pelos “diversos povos adaptativamente relacionados à caatinga e historicamente associados às frentes pastoris e ao padrão missionário dos séculos XVII e XVIII... (OLIVEIRA, João. 1998, p. 4)

Até o século XIX o índio participou enquanto agente ativo, sendo responsável pela defesa e manutenção da colônia. Leis de proteção foram criadas para o índio manso, cargos políticos de importância foram exercidos pelos índios desde o período colonial e até mesmo, depois da independência do Brasil (1822) no período imperial. Esse processo fez com que as diversas etnias que estavam dentro do movimento colonial começassem a reconhecer-se enquanto categoria indígena, uma unidade identitária politicamente aglutinadora. Ela era vista pelos atores autóctones enquanto uma categoria de identidade mais geral (índio), para definir o grupamento ao qual ele pertence, e para garantir um diálogo com a Coroa, apesar da existência de etnias. No século XIX havia nas aldeias indígenas o resultado de uma política de misturas étnicas. As diversas etnias que ocupavam o território brasileiro já haviam passado por um processo de três séculos onde ser índio era tão ou mais importante do que pertencer à determinada tribo (etnia), principalmente quando a administração pública trabalhava utilizando esse elemento de caracterização identitária para definir a legislação.

Buscando estabelecer a idéia de nação e fortalecer a unidade territorial, o governo imperial decidiu pela estratégia de escrever uma História do Brasil. Com esse intuito foi criado o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) em 21 de outubro de 1938. O IHGB teria a responsabilidade de responder aos questionamentos da história dessa nova nação. Para tal, realizou um concurso que, iria servir de base para todos aqueles que quisessem escrever uma História do Brasil. O ganhador do concurso, o alemão e historiador Carl F. P. Von Martius, foi o primeiro a formular as bases da identidade brasileira, identificando-a enquanto uma herança das três raças: índios, negro, e brancos. Não estabelecia contudo, qualquer tipo de hierarquia entre elas. Podemos perceber a partir de Adolfo de Varnhagen, que o discurso da valorização da “raça branca”, em detrimento das outras duas, aconteceu de forma mais enfática.

Parece ter vencido a tendência estabelecida por Carl F. P. Von Martius e seguida por Francisco Adolfo de Varnhagen, cujas teses sustentavam a idéia de que o processo de degeneração que levava os indígenas inexoravelmente rumo à extinção havia começado muito antes da chegada da civilização superior. ( MONTEIRO, John. 1994, p. 147)

A História do Brasil, seus heróis e patrimônios obedecem a um discurso, a uma seleção, a uma mentalidade, no qual o elemento português foi cada vez mais valorizado em detrimento das outras etnias que formulavam a base genealógica da sociedade brasileira. Uma ideologia fundamentada e explicada a início, pelo “princípio da força” que norteava as nações modernas ocidentais no início do século XIX. No final do mesmo século, a comunidade

científica ocidental estava fortemente influenciada pelas teorias racista que dominam tanto o ambiente das ciências biológicas quanto das ciências sociais.

A vertente pessimista teve bastante espaço nas sessões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nas quais as perspectiva do desaparecimento dos índios - por qualquer motivo que fosse - fincou pé. Na sessão 14 de outubro de 1847, foi aprovado sem debate a propostas de Francisco Freire Alemão de se compor um quadro de conhecimento de presença da presença indígena em cada província desde a época do descobrimento, com uma carta ênfase no desaparecimento de grupos. (MONTEIRO, John. 1994, p. 148)

Essa forma de pensar vigente no mundo, também se encontrava no pensamento das elites brasileiras, e teve fundamental importância na relação administrativa governamental e no âmbito social. Apesar disso, essas políticas não foram hegemônicas no cenário nacional e no IHGB do final do século XIX. Existia uma corrente, que mesmo sendo minoria, estava preocupada diretamente com os índios brasileiros. Pensava-se na valorização da cultura indígena, principalmente em relação às matrizes sociais do povo Brasileiro.

Tema de presença constante no pensamento brasileiro do século XIX, o contraste entre o índio histórico, matriz da nacionalidade, tupi por excelência, extintos de preferência, e o índio contemporâneo, integrantes das “hordas selvagens” que erravam pelos sertões incultos, ganhava, pouco a pouco, ares de ciência. (MONTEIRO, John. 1994, p. 170)

No entanto esses discursos pautados em preconceitos racistas tinham muito mais influência na sociedade brasileira, era quase como um discurso de branqueamento, que embasava uma escrita da história que denegria a identidade indígena, ou atestavam como, por exemplo, no Rio Grande do Norte, o completo desaparecimento da categoria indígena nos quadros da sociedade. A noção de *índio* no período imperial foi embutida de sentido pejorativo, agregando-se a adjetivos como indolente, preguiçoso, rebelde, pagão, e principalmente bárbaros (não civilizados). A única salvação, perante os olhos do Estado (brasileiro) seria a mestiçagem, tendo em vista que se valorizava a tradição européia, como o único elemento da identidade capaz de trazer a esperança civilizadora do homem moderno.

A independência trouxe, para os colonos que iriam assumir a tarefa de construir uma nação, o duro desafio de conciliar uma identidade americana, mestiça, com as práticas de exclusão das populações indígenas e negras. (MONTEIRO, John. 1994, p. 131)

Vemos em meados do século XX, um olhar das ciências humanas voltando-se novamente para a questão indígena em toda a América Latina. Vários movimentos de auto-afirmação ganham respaldo, incentivados por agências internacionais, principalmente as envolvidas na temática agrária, contrariando as expectativas dos cientistas do final do século XIX e início do XX, que acreditavam que os índios gradativamente iriam diminuir até desaparecer. O que aconteceu, a partir do final do século XX, foi o contrário: o aumento demográfico do número de índios em toda a América Latina.

Cresce, na bibliografia etnohistórica das Américas, a idéia de que o impacto do contato, da conquista e da história de expansão européia não se resume apenas na dizimância de populações e na destruição de sociedades indígenas. Esse conjunto de chques também produziu novas sociedades e novos tipos de sociedade, com bem apontam Stuart Schwartz e Frank Salomom (1999, 2:423). De acordo com Guillaume Boccara (2000), “vêm sendo amplamente reconhecido o caráter construído das formações sociais e das identidades, assim como o dinamismo das culturas e tradições. (MONTEIRO, John. 1994, p. 55)

No Brasil desde início do século, já existia uma agência responsável pela tutela indígena: o SPI (Serviço de Proteção ao Índio). Criada em 1910, foi referência em vários países, pelo seu trabalho com os indígenas. Contudo, ficou reconhecida no final da década de 1950, por corrupção e maus tratos aos índios, sendo inclusive destaque na imprensa internacional.

Por outro lado, em fins da década de 1950 e começo dos anos 60 a opinião pública mundial começa a mudar. As reportagens procedentes do Brasil, estampadas nos jornais europeus, descreviam uma horrível e definitiva agonia da política indigenista brasileira. O SPI foi acusado de estar contaminado pela corrupção e de ter-se aliado a indivíduos e companhias na dizimação de grupos indígenas nas fronteiras. Uma série de livros e declarações públicas falavam de cobertores sendo dados aos índios contaminados por varíola e outras doenças; de incidentes onde *napalm* era atirado de aviões sobre as aldeias indígenas; eram exibidas de aldeias que haviam sido dizimadas, onde apareciam restos de mulheres e crianças espalhados sobre o solo árido e carbonizado. A sentença unânime da Europa era que o Brasil estava pondo em prática uma política de “genocídio étnico” e que as últimas tribos indígenas estavam sendo sumariamente destruídas por uma política nacional de assassinato e aniquilação étnica, deliberadamente perseguida. (JUNQUEIRA, Carmen. 1981, p. 39-40)

O governo brasileiro no sentido de fazer medidas compensatórias criou a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), com o objetivo de salvaguardar sua imagem, mas mesmo assim, sem perder a característica tutelar do Estado Brasileiro, que se firmou no período colonial, em relação à questão indígena.

Além de profundas divergências dentro do governo quanto ao tratamento conceitual a ser dado ao indivíduo, às comunidades e aos povos indígenas, os autores citam, entre as principais razões da demora dessa aprovação, as resistências de setores da FUNAI ao fim da perspectiva tutelar e o modo de agir personificado e clientelista ensejado por ela. (LIMA, Antonio. 2002, p.8)

Em 1988 a nova Constituição do Brasil, finalmente reconhece o índio enquanto Ser capaz politicamente e culturalmente.

A constituinte de 1988 foi um grande momento para a discussão dos temas relacionados aos povos indígenas no cenário nacional. A nova constituição federal é um marco para os direitos indígenas no Brasil. Seu capítulo VIII, deixando para traz a perspectiva de que os índios desapareceriam, assegurando-lhes o direito a terra e a diferença. (LIMA, Antonio. 2002, p. 35)

Ela recomenda a valorização e o ressarcimento histórico a que essas comunidades têm direito. Apesar disso, várias são as críticas feitas à FUNAI pelos indigenistas que se dedicaram a pesquisar a questão indígena no final do século XX e início do XXI. Uma das principais observações que colocam, é que a FUNAI continua a reproduzir os modelos tutelares, desrespeitando assim o direito à auto-governabilidade, e às escolhas das comunidades indígenas.

A Constituição de 1988, acompanhando essas transformações, recobrou o espaço ontológico do *outro*, não mais subsumido ao universal, e impôs ao Estado a garantia do pleno exercício dos direitos culturais, expresso na afirmação do caráter pluriétnico da nação brasileira. Para isso, foi necessário incorporar também as transformações da antropologia quanto a questão da definição de grupos étnicos, passando-se a levar em consideração as auto-representações dos grupos indígenas, no lugar das categorias impostas a eles. (LIMA, Antonio. 2002, p. 11-12)

Quanto ao movimento de auto-afirmação das comunidades indígenas do Nordeste, a FUNAI demonstra-se mais burocratizada e menos receptiva às demandas advindas dessa região.

Basta registrar que a representação do índio como primitivo, expressada no senso comum, coloca sob forte (e especial) suspeita as demandas identitárias dos povos indígenas no Nordeste, enquanto as práticas de tutela e assistência estabelecidas no indigenismo oficial revelam-se particularmente inadequadas ante as suas reivindicações e projetos étnicos. (OLIVEIRA, João. 1999, p. 7.)

Os historiadores que escreveram no início do século XX no Rio Grande do Norte atestaram o desaparecimento da categoria indígena no estado, como Tavares de Lyra (1920), Luís da Câmara Cascudo (1955), Tarcísio de Medeiros (1973), Vicente Lemos (1980), Olavo Medeiros (1997). Os livros didáticos do RN que tratam da temática indígena seguem as

mesmas confirmações desses autores, ou simplesmente não fazem referência ao elemento indígena.

Uma geração de pesquisadores do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte concordaram com a versão do desaparecimento indígena Tavares de Lyra (1920), Luís da Câmara Cascudo (1955), Tarcísio de Medeiros (1973), Vicente Lemos (1980), Olavo Medeiros (1997). (SILVA, Claudia. 2007, p. 38).

Foi no Nordeste e especialmente no Ceará que se inaugurou, em meados do século XIX, a extinção do indígena no papel. Declarava-se a – ao arrepio dos fatos – a inexistência de índios, para melhor se apoderar de suas terras. E ainda hoje, grupos indígenas como, entre outros, os Tremembé e os Tapeba do Ceará, lutam para terem suas terras e suas identidades reconhecidas pela justiça. (ALEGRE, Maria. 1994, p. 7)

Este trabalho pretende fazer uma história do tempo presente, direcionado para a perspectiva histórica explicada através de um viés teórico mais flexível que o conceito de aculturação, no qual atesta o completo desaparecimento e extermínio dos grupamentos sociais que hoje são genericamente conhecidos por índios. Utiliza-se para tal, o conceito de etnogênese. Migrante da antropologia, o qual facilita o entendimento da questão do ressurgimento do movimento político de reivindicação dos direitos indígenas e dos processos de emergência étnica, no Brasil e em toda a América Latina nos últimos 30 anos, diferindo dos conceitos pensados pelos pesquisadores.

“Se as duas maiores vertentes dos estudos etnológicos das populações autóctones da América do Sul – o evolucionismo cultural norte-americano e o estruturalismo francês – parecem confluir para uma avaliação negativa quanto às perspectivas de uma etnologia dos povos e culturas indígenas do nordeste, o mesmo ocorre com o indigenismo. Em um texto de grande difusão, Darcy Ribeiro é ainda mais incisivo. Utilizando-se de imagens fortes, fala em ‘resíduos da população indígenas do Nordeste’, ou ainda em ‘magotes de índios desajustados’...” (OLIVEIRA, João. 1999, p. 16)

Assim como se concebe na história o conceito de historiografia, no qual cada momento é único e deve ser pensado em relação à ação de tempo e espaço. Concebe-se também na antropologia que a cultura é dinâmica (em relação à ação de tempo e espaço) (GEERTZ, 1978), e está sempre em movimento constante de re-elaboração de valores e signos (relações políticas) dos referenciais que definem a identidade cultural de um grupamento social.

É por isso que o fato social que nos últimos vinte anos vem se impondo como característico do lado indígena do Nordeste é o chamado processo de etnogênese, abrangendo tanto a emergência de novas identidades como a reinvenção de etnias já reconhecidas...(OLIVEIRA, João. 1998, pág. 6).

Pode-se então perceber que os valores tidos como referentes da identidade de um grupo social são definidos pelo seu tempo e espaço e, em um processo de mudança constante, assim como apontados aqui pelo conceito de historiografia ou de etnogênese. Se não existe uma cultura cristalizada, o que existe então, é um processo de auto-identificação dos indivíduos com os símbolos que definem um referencial relativamente fixo no espaço e no tempo, transmitido através de tradições, e do cotidiano, sujeitos a re-elaborações estratégicas. A presença do elemento indígena através de movimentos de auto-afirmação e de minorias na microrregião sul do Rio Grande do Norte, faz com que os historiadores possam voltar suas pesquisas para essas novas demandas, pensando a situação da história do tempo presente, e dos movimentos que motivam as reivindicações das comunidades indígenas do Rio Grande do Norte. Na década de 1950, a relação de povos indígenas no Nordeste é de 10 povos, já em 1994 é de 23 povos.

A “etnologia das perdas” deixou de possuir um apelo descritivo ou interpretativo e a potencialidade da área do ponto de vista teórico passou a ser o debate sobre a problemática das emergências étnicas e da reconstrução cultural. E foi orientado por essas preocupações teóricas que se constitui, do início dos anos de 1990 até hoje, um

significativo conjunto de conhecimentos sobre os povos e culturas indígenas do Nordeste, ancorado na bibliografia inglesa e norte-americana sobre etnicidade e antropologia política, e – é importante acrescentar – os estudos brasileiros sobre contato interétnico. (OLIVEIRA, João. 1999, p. 21)

As pesquisas de Fátima Martins Lopes (2005) apontam o litoral sul como ponto onde se verificaram o maior número de missões na Capitania do Rio Grande. Estavam presentes ali as missões de Igramació, próximo da fazenda Cunhaú, Guaraíras próximo a Goianinha, Mipibu onde hoje é o município de São José do Mipibu. Esses aldeamentos seguiram o processo de tomada de terra e miscigenação, levados a cabo pela política imperial. Os indivíduos que aceitassem seu papel dentro dessa nova política do governo, não continuaram a tentar viver nas vilas e cidades, outrora antigas missões. Os que não conseguiam se incorporar, dentro do conceito de civilização do governo imperial, procuravam outros lugares e outras estratégias para sobreviver. Ao passar pela região do rio Catu, que fica próximo à antiga Missão de Igramació, o viajante Henry Koster, constatou que era uma região onde se escondiam criminosos. Entendo criminosos não só como aqueles que praticavam furtos ou crimes mais todos os que não se enquadravam no esquema civilizador do Estado, principalmente índios que não abandonavam suas tradições.

Segundo a antropóloga Claudia Silva (2007) em sua tese de mestrado, a política da Primeira República é dominada pelas grandes famílias latifundiárias. Os poderes administrativo e policial concentravam-se nas zonas rurais, nas mãos dos coronéis locais; o serviço de “capanagem” era utilizado constantemente pelos coronéis para se defender e impor suas vontades. Exemplo disso foi a relação estabelecida entre o dono de terras do início do século XX, Coronel Araújo Lima e o primeiro Eleotério a chegar no Catu.

É possível que a migração da família Araújo Lima para o Rio Grande do Norte tenha ocorrido em um mesmo período em que se pode estimar a chegada dos Eleotérios no Catu. De acordo com Tarcísio, foi através de um deslocamento individual do Rio Tinto, localidade na Paraíba, que o antepassado Antonio Eleotério Chegou ao Catu. Tal informação reforça a hipótese de que podia haver certas relações políticas entre o Eleotério e os proprietários do Bom Jardim, ao contrário do Proprietário do Engenho do Bosque, quando administrado pelo padre João Jerônimo. Essas relações sociais podem ter ocorrido ao nível da “capanagem” e o coronel oferecido proteção ao “capanga”. (SILVA, Claudia. 2007, p. 64)

A comunidade do Catu é um exemplo de remanescentes de povos autóctones. A comunidade do Catu fica a cerca de 90 km da capital do RN, na microrregião sul. Um local de difícil acesso, na zona rural, localizado entre dois pequenos municípios. O rio Catu divide os municípios de Goianinha e Canguaretama. O Catu-canguaretama conta a partir do senso do IBGE de 2002, com 82 unidades domésticas, 94 famílias e 366 habitantes, já o Catu-goianinha conta com 69 unidades domésticas, 80 famílias e 383 pessoas. Os moradores da comunidade do Catu estão inseridos no contexto econômico da região na produção de cana de açúcar, na carcinicultura e na pesca, assim como os produtos de subsistência da terra.

Nesse sentido, o trabalho na agricultura concentrava a maior parte da mão de obra, seja como empregados ou autônomos. Contatei poucos casos de trabalho nas fazendas de camarão instalados nos municípios envolvidos na pesquisa. A maioria dos homens trabalhava no corte da cana-de-açúcar para as usinas Estivas e Baía Formosa, ocorrendo nos meses de agosto e dezembro. Dessas duas usinas, a Estivas agrega a maior parte da mão-de-obra masculina do Catu. (SILVA, Claudia. 2007, P.78)

Os Eleotérios do Catú tem visibilidade em uma primeira vez para a sociedade potiguar através de um recorte do jornal Tribuna do Norte em 2003, no entanto o processo de auto-identificação indígena acontece de forma histórica muito mais longa na mentalidade dos Eleotérios, essa busca para reencontrar uma tradição pode ser percebida através dos agenciamentos feitos pelos sujeitos representantes da comunidade. Representantes que viajaram para a Paraíba pra entrarem em contato com os índios da Baía da Traição em 2002,

além de estabelecerem ações como a realização de aulas de tupi em 2003 oferecidas por funcionários da Fundação José Augusto, entraram em contato com membros da coordenação de articulação de povos e Organização indígena do Nordeste, Minas e Espírito Santo (APOINME), participaram da VI Assembléia da APOINME na Baía da Traição em 2005, foram a Brasília participar do encontro nacional da SEPIR, participaram de audiência pública na Assembléia Legislativa do RN em 2005 para reivindicar o reconhecimento de sua identidade por parte do estado, elegeram representantes para a Comissão Nacional de Políticas Indigenista (CNPI) realizada em Recife em 2006 pela APOINME.

Os livros didáticos ou contem um vácuo explicativo da situação indígena no Rio Grande do Norte ou atestam o total desaparecimento da categoria índio através da explicativa que supõe uma exterminação completa ou aculturação e mestiçagem. O que proponho é que a partir de dados sobre a demanda indígena auto-anunciada no século XXI, é construir uma revisão didática da temática indígena, o objetivo de trazer átona tais demandas vem no sentido de garantir a inserção de agentes sociais historicamente marginalizados. Os aparatos criados por leis constitucionais a partir da redemocratização brasileira em 1988 buscam reparar séculos de uma construção da nação brasileira e de crescimento econômico através da utilização de povos indígenas, as demandas políticas atentaram o estado brasileiro para a importância do ensino e da valorização da cultura indígena, através da lei 11.645/08 o estado torna obrigatório o ensino e a valorização da cultura indígena, é preciso que se crie mecanismo que tragam a tona o sujeito indígena no Rio Grande do Norte, que sejam incluídos nos livros didáticos e nos projetos políticos pedagógicos valorizando os remanescentes indígenas no Rio Grande do Norte.

## Referências

- ALEGRE, Maria Sylvia Porto; MARIZ, Marlene da Silva; DANTAS, Beatriz Góis. *Documentos para a história indígena no Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe*. São Paulo: NHII/USP FAPESP, 1994. 269 p. (Instrumentos de pesquisa).
- CAVIGNAC, J. A. *A Etnicidade encoberta: índios e negros no Rio Grande do Norte*, 2003.
- CUNHA, Manoel Carneiro (org.). *Contato Alianças e conflitos. Legislação Indígena no Século XIX: Uma Compilação: 1808-1889*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Jorge Zaver, 1978. 323 p.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria. *Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. 124 p. (Territórios sociais 8)
- JUNQUEIRA, Carmen; CARVALHO, Edgard de Assis. *Antropologia e indigenismo na América Latina*. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1981.
- LOPES, Fátima Martins. *Índios Colonos e Missionários na Colonização do Rio Grande do Norte – Mossoró: Fundação vintg-um Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*, 2003.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 29-36.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, c1999. 350p. (Territórios sociais, 2).

OLIVEIRA, João Pacheco. *Uma Etnologia dos “Índios Misturados”? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais*. Mana Estudos de Antropologia Social – Rio de Janeiro 1998.

KOSTER, Henry; CASCUDO, Luís da Câmara. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. 595 p. (Biblioteca pedagógica brasileira Série 5 Brasiliana, v.221)

SILVA, Claudia Maria Moreira da. “...*Em busca da realidade...*”: a experiência da etnicidade dos Eleotérios (Catu/RN) / Claudia Maria da Silva – RN, 2007.